



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N.263/2023**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art.1º.** Aposentar **MARIANA MACHADO BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB II, matrícula nº 508519, Classe V, Referência "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97, alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2023.

Vitória, 28 de julho de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente - IPAMV

Proc. nº 318/2021.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)